

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
ITABUNA*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 010/2019 RESULTADO/HOM.

CONTRATOS

Nº 087/2019; Nº 088/2019

Nº 092/2019 RET.

OUTROS

ATA DE JULGAMENTO

PORTARIA

SESTTRAN Nº017/2019



PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 010/2019 RESULTADO/HOM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68.

PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

A Pregoeira Designada da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA, após análise e julgamento das propostas de preços e documentação de habilitação e, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº. 8.666/93, e nas disposições do Edital do Pregão Presencial – SRP Nº 010/2019, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL (BANNERS, FAIXAS, CANETAS PERSONALIZADAS, CRACHÁS) E OUTROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, decide habilitar e declarar vencedora da presente licitação as empresas abaixo:

-EMPRESAS CLASSIFICADAS: RAIMUNDO MESSIAS GUIMARÃES/CNPJ Nº 12.069.0001-62 - J. VERIDIANO DE JESUS SANTOS EIRELI-ME/CNPJ Nº 19.836.698/0001-08 - EXPRESS SOLUÇÕES COORPORATIVAS/CNPJ Nº 17.466.193/0001-73 - INFORLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 03.150.608/0001-90 - ACRILUX COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA/CNPJ Nº 04.225.816/0001-73

-EMPRESA(S) DESCLASSIFICADA(S): SAMANTA CERQUEIRA ZAMOURA 36593292826/CNPJ Nº 28.274.979/0001-05.

-EMPRESAS VENCEDORAS: INFORLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 03.150.608/0001-90, com o valor total de R\$ 15.650,00 (Quinze mil, seiscentos cinquenta reais) para o Lote I; **RAIMUNDO MESSIAS GUIMARÃES – ME/CNPJ Nº 12.069.525/0001-62**, com o valor total de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) para o Lote II e **J. VERIDIANO DE JESUS SANTOS EIRELI-ME/CNPJ Nº 19.836.698/0001-08**, com o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) para o Lote III.

-CRITÉRIO DE JULGAMENTO: menor preço por lote.

Itabuna, 26 de abril de 2019 – **Alecsandra Santos Silva** – Pregoeira Designada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ: 14.147.490/0001-68

AVISO

HOMOLOGAÇÃO

A **Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Itabuna** homologa o resultado do Pregão Presencial - SRP nº. 010/2019, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E DE COMUNICAÇÃO VISUAL (BANNERS, FAIXAS, CANETAS PERSONALIZADAS, CRACHÁS) E OUTROS, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Aviso de Resultado de Julgamento da Habilitação e Propostas. Empresas vencedoras: **INFORLASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ Nº 03.150.608/0001-90**, com o valor total de R\$ 15.650,00 (Quinze mil, seiscentos cinquenta reais) para o Lote I; **RAIMUNDO MESSIAS GUIMARÃES – ME/CNPJ Nº 12.069.525/0001-62**, com o valor total de R\$ 93.000,00 (Noventa e três mil reais) para o Lote II e **J. VERIDIANO DE JESUS SANTOS EIRELI-ME/CNPJ Nº 19.836.698/0001-08**, com o valor total de R\$ 4.600,00 (Quatro mil e seiscentos reais) para o Lote III. Itabuna, (BA) 26 de abril de 2019. **Alecsandra Santos Silva** – Pregoeira Designada.



CONTRATOS

Nº 087/2019; Nº 088/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

Contrato Administrativo nº 087/2019; nº Processo 104/2019: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratado: JOBARA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ Nº 11.700.813/0001-00; Valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS**. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. **U.O:** 1220- FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social de Itabuna; **P/A:** 2.115 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade; 2.120 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade; **ED:** 33.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE:** 28 – FEAS; 29 – Transferências de Recursos do FNAS. Assinatura: 22 de abril de 2019. Roger Benicá – Pregoeiro Designado. Itabuna, 22 de abril de 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
CNPJ Nº 14.147.490/0001-68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019

Contrato Administrativo nº 088/2019; nº Processo 104/2019: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL – Contratado: DELLVALE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME, CNPJ Nº 37.227.550/0001-58; Valor R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais); Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E MATERIAIS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA**. Fundamento Legal: Lei nº. 10.520/02. Vigência: Até 31 de dezembro de 2019. **U.O:** 0707-SECAD – Secretaria de Administração; **P/A:** 2.067 – Gestão dos Serviços de Iluminação Pública **ED:** 33.90.30.00 – Material de Consumo; **FONTE:** 00 – Recursos Ordinários - Tesouro Assinatura: 22 de abril de 2019. Roger Benicá – Pregoeiro Designado. Itabuna, 22 de abril de 2019.



Nº 092/2019 RET.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2019**

O Município de Itabuna torna pública a retificação do Extrato do Contrato Administrativo nº 092/2019, vinculado ao Pregão Presencial nº 002/2019, publicado no DOM, dia 25/04/2019, edição nº 3.815; pag. 4, fazendo constar a informação correta acerca da dotação orçamentária do contrato em epígrafe, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE 01(UM) CAMINHÃO CARGA SECA, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

ONDE SE LÊ:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
1111	00	2.092	339030	R\$ 19.697,48

LEIA-SE:

Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
0918	01	2.204	339039

Itabuna, 26 de abril de 2019.

Av. Princesa Isabel, Nº 678, Bairro São Caetano – Itabuna – BA, CEP 45.607-288.
Fone/Fax: (73) 3214-1469 e-mail: Itabunalicita@gmail.com



OUTROS

ATA DE JULGAMENTO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI Itabuna

ATA DE JULGAMENTO - 11ª Sessão Extraordinária da 3ª Junta de 2019

Convocada de maneira usual e com a necessária antecedência, a 3ª Junta manteve-se reunida no horário de 09:00 às 13:00 horas, na sala de reuniões da JARI, nesta cidade, aos 25 de Abril de 2019, para levar a efeito a sua 11ª Sessão Ordinária de 2019 que de conformidade com o Regimento Interno desta Junta, teve o seu transcurso disciplinado pela seguinte ordenação:

I - Abertura da Sessão pelo (a) Presidente Doutor (a) **ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE**;

II - Comprovação do "quorum", com a presença do (a) Senhor (a). **JOILSON LEOPOLDINO VASCONCELOS JUNIOR**; representante da Prefeitura Municipal de Itabuna e do Senhor (a). **JAYME AMORIM GALLO E SILVA** representante com Formação Superior ou Técnico na Área de Trânsito;

III - Leitura de Ata da Sessão Anterior, feita pelo (a) Secretário (a) Geral, aprovada sem restrições e assinada pelos componentes desta Junta;

IV - Constaram da pauta do dia, com os pareceres dos Senhores Relatores 25 (vinte e cinco) recursos, que receberam as seguintes decisões:

DEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

90581; 90608; 90616; 90675; 90726; 90969; 91127; 91414; 91422; 91449; 91583; 91618; 91669.

INDEFERIDOS POR UNANIMIDADE:

91380; 91406; 91430; 91559; 91575; 91591; 91600; 91626; 91634; 91642; 91650; 91685.

Para constar, eu, Secretário (a) Geral, redigi esta Ata da qual foi extraída o competente "Boletim Informativo", para publicação no jornal.

Sala de Reuniões da Junta Administrativa de Recursos de Infrações em Itabuna, 25 de Abril de 2019.

 Jayme Amorim Gallo e Silva Secretário de Segurança, Trânsito e Trânsito Prefeitura Municipal de Itabuna JAYME AMORIM GALLO E SILVA MEMBRO	 ADRIANA CHUCRALLA MIDLEJ DUQUE PRESIDENTE  JOILSON LEOPOLDINO VASCONCELOS JUNIOR MEMBRO	 ALINE VICENTE ROCHA SECRETÁRIA (O) GERAL
---	---	--



PORTARIA

SESTTRAN N°017/2019



PORTARIA SESTTRAN N°017/2019

Ementa: Dispõe sobre o cancelamento das Permissões de Funcionamento (Alvará) na categoria Táxi, pela **Ausência de Vistoria Documental e Veicular 2018** (Decreto Municipal N° 12.725/2017) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO - SESTTRAN, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 79, incisos I, II e III, da Lei Orgânica do Município de Itabuna – LOMI, §Único do art. 8º da Lei N° 2.260/2013, Lei 2.388/2017, Lei 1.935/2004 e Decreto Municipal N° 12.789/2018, em consonância ainda com o que dispõe o art. 135 do CTB,

CONSIDERANDO que a outorga de permissão para exploração de serviço público é ato discricionário e precário da Administração, estando, nesse sentido, a autorização sujeita à **aprovação das condicionalidades** verificáveis a qualquer tempo pela a autoridade expedidora;

CONSIDERANDO que o processo administrativo é garantia fundamental, jurídica e constitucional, e é através dele que os direitos na esfera administrativa são tutelados a fim de serem respeitados, reconhecidos e/ou cumpridos, observando – se, na espécie, o devido processo legal insculpido nas regras insculpidas no art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88,

CONSIDERANDO, por último, que no processo em tela, foi assegurado ao permissionário o devido processo legal insculpido nas regras do art. 5º, incisos LIV e LV da CF/88.

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar as Permissões de Funcionamento (Alvará) na categoria TÁXI, pela **Ausência da Vistoria Documental e Veicular 2018** (Decreto Municipal de N° 12.725/2017) abaixo relacionadas:

ITEM	PERMISSIONÁRIOS
01	NILZON GERALDO DOS SANTOS

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, TRANSPORTE E TRÂNSITO, em 25 de ABRIL DE 2019.

GILBERTO CUNHA SANTANA FILHO
Secretário de Segurança, Transporte e Trânsito

Rua Jorge Amado, s/n, bairro Lomanto
CEP: 45.601-130
e-mail: settran.itabuna@hotmail.com